



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

MENSAGEM Nº 134/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em <u>25</u> de <u>novembro</u> de <u>2019</u>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em <u>25</u> de <u>novembro</u> de <u>2019</u>
Presidente

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, através das honradas mãos de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo a Suplementar no Orçamento vigente a importância de R\$ 44.610,42 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos). EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

APROVADO
Presidente Discussão
DATA 05/11/2019
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente Crédito Suplementar, tem como finalidade atender ao Programa Incentivo P A S Vigilância em Saúde - IPVS/FIXO, advindo do provável excesso de arrecadação no exercício de 2019.

No ensejo, aproveitamos para apresentarmos protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 18 de novembro de 2019.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 25/11/19
Jefferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

LEI Nº DE DE DE 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 44.610,42 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 – R\$ 44.610,42 (Recursos SUS/IPVS/FIXO)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 32.182,92
33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R\$ 12.427,50

Art. 2º – Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos IPVS/FIXO – Programa Incentivo P A S Vigilância em Saúde, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à outubro/2018)	R\$ 384.116,91
2 - Arrecadação do 2º período X1 (novembro à dezembro/2018)	<u>R\$ 124.822,26</u>
	Total
	R\$ 508.939,17
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à outubro/2019)	R\$ 311.283,43
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2019)	R\$ 343.676,32

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$1 - = \frac{1^{\circ} \text{ período de } X_2}{1^{\circ} \text{ período de } X_1} \times 100 = \frac{\text{R\$ } 311.283,43}{\text{R\$ } 384.116,91} \times 100 = 81,04 \%$$

$$\Delta = 81,04 \% - 100,00 \% = (18,96 \%)$$

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

$$R\$ 124.822,26 \times (18,96 \%) = (R\$ 23.666,30)$$

$$\text{R\$ } 124.822,26 + (\text{R\$ } 23.666,30) = \text{R\$ } 101.155,95$$

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de receita para o exercício de 2019	R\$ 343.676,32
B) Arrecadação (C + D)	R\$ 412.439,38
C) Do dia 1º/01 à 31/10/2019	R\$ 311.283,43
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2019, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R\$ 101.155,95



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Valor do provável excesso de arrecadação (B - A)	R\$ 68.763,06
Crédito aberto (-)	<u>R\$ 24.152,64</u>
Saldo	R\$ 44.610,42
Este crédito (-)	<u>R\$ 44.610,42</u>
Saldo disponível	R\$ 0,00

Art. 3º – Os recursos para fazer face ao presente crédito são oriundos do SUS/IPVS/FIXO e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1700.00.0.0.000 - Transferências Correntes

1718.00.0.0.000 - Transferências da União

1718.03.0.0.000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses

1718.03.1.0.000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses

1718.03.1.1.003 - Programa Incentivo P A S Vigilância em Saúde/IPVS FIXO

Art. 4º) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2019	Outubro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12.240.308/0001-93	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
UF	Ação	Ação Detalhada
RJ	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
População	Município	Código IBGE
25.538 habitantes	MIGUEL PEREIRA	330290
Data Inicial Gestão	Ano Censo	Prefeito(a)
01/01/2017	2019	ANDRE PINTO DE AFONSECA
Secretário(a)		Presidente Conselho
	CAMILA RAMOS DE MIRANDA	DUANE DE ABREU DIAS

Comp.		Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº				
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2019	817973	02/10/2019	MUNICIPAL	001	022993	0000213802	25.069,96	0,00	25.069,96		25000.162147/2019-31			
09/12 em 2019	817840	02/10/2019	MUNICIPAL	001	022993	0000213802	5.803,23	0,00	5.803,23		25000.162092/2019-60			
Única em 2019	819375	17/10/2019	MUNICIPAL	001	022993	0000213802	12.427,50	0,00	12.427,50		25000.174029/2019-76			
10/12 em 2019	819887	23/10/2019	MUNICIPAL	001	022993	0000213802	5.803,23	0,00	5.803,23		25000.172545/2019-66			
				Total	49.103,92		0,00		49.103,92					